

RESUMO DA PORTARIA Nº 70/2017/13ª PJ CÍVEL DE MARABÁ
A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.
PORTARIA Nº 70/2017/13ªPJ Cível de Marabá
NOTÍCIA DE FATO: 001076-920/2017
Instauração de Procedimento Administrativo para apurar situação de vulnerabilidade do Sr. José Alves Ferreira, de 86 (oitenta e seis) anos de idade e da Sra. Otalina Freitas Ferreira, de 86 (oitenta e seis) anos de idade
Marabá/PA, 15 de Janeiro de 2018
LÍLIAN VIANA FREIRE
Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 295513
RESUMO DA PORTARIA Nº 05/2018/13ª PJ CÍVEL DE MARABÁ
A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.
PORTARIA Nº 05/2018/13ªPJ Cível de Marabá
NOTÍCIA DE FATO: 001643-920/2017
Instauração de Procedimento Administrativo para apurar garantia do direito à saúde do Sr. Jairo Ferreira da Silva, pessoa com deficiência
Marabá/PA, 11 de Janeiro de 2018
CRISTINE MAGELLA SILVA CORREA
Promotora de Justiça em exercício na 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 295475
RESUMO DA PORTARIA Nº 02/2018/13ª PJMAB
A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº 001020-940/2017, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.
PORTARIA N.º 02/2018/13ªPJ CÍVEL DE MARABÁ
Instauração Inquérito Civil
Objetivo: Garantir acessibilidade nas dependências Centro de Perícias Científicas Renato Chaves
Marabá/PA, 16 de janeiro de 2018
CRISTINE MAGELLA SILVA CORREA
Promotora de Justiça em exercício na 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 295400
EDITAL Nº 8/2018-MPPA
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EXCEPCIONAL DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO PARA AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA QUE INTEGRAM A REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE I
A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual), de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Direito, visando ao preenchimento de vagas nas Promotorias de Justiça que compõem a Região Administrativa Sudeste I.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Direito nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Sudeste I, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quarta seleção pública de estagiários.
1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.
1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.
1.4 O período de estagio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).
1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.
1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 645,50 (seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e do auxílio-transporte, de 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos).
1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas

categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.
1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nas Promotorias de Justiça integrantes da Região Administrativa Sudeste I.
1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
1.10 Uma vez finalizadas as inscrições, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.
1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição on-line terá sua inscrição invalidada.
1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	CONVÊNIO	Vigência
CENTRO CULTURAL DA AMAZÔNIA (FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS – FATEFIG)	Convênio nº 004/2016 - MP/PA	20/10/2018
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 002/2015 - MP/PA - 1º TA, de 18/01/2017	20/03/2019
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	Termo de Cooperação nº 14/2015 - MP/PA – 1º TA, de 9/8/17	22/10/2019
FACULDADE DE BELÉM - FABEL	Termo de Cooperação nº 015/2015 - MP/PA - 1º TA, de 26/09/2017	10/12/2019
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MP/PA	11/04/2018
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 003/2016 - MP/PA – 1º TA, de 12/03/2018	13/03/2020
FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE BELÉM - FMN DE BELÉM	Termo de Cooperação nº 03/2017 - MP/PA	20/02/2019
FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - FAMAZ	Termo de Cooperação: 011/2015-MP/PA - 2º TA, de 3/7/2017	30/08/2018
FACULDADE PAN AMAZÔNICA - FAPAN	Termo de Cooperação nº 017/2015 - MP/PA- 1º TA, de 31/10/17	08/12/2019
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 008/2015 - MP/PA	01/07/2019
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL – FCAT	Termo de Cooperação nº 005/2017 - MP/PA	23/03/2019
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	Termo de Cooperação nº 007/2015 - MP/PA – 1º TA, de 02/06/2017	28/06/2019
INSTITUTO SANTARENO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR- ISES/ UNAMA	Acordo de Cooperação nº 09/2017 – MP/PA	12/09/2019
UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA	Acordo de Cooperação nº 001/2015 - MP/PA	18/05/2019
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 005/2014 - MP/PA - 1º TA, de 28/09/2016	01/10/2018
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA – FESAR	Termo de Cooperação nº 11/2016.	23/08/2018
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	27/01/2022
FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	Termo de Cooperação nº 001/2016-MP/PA	20/01/2020
FACULDADE PARAENSE DE ENSINO - FAPEN	Termo de Cooperação nº 10/2016-MP/PA	17/08/2018
UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP	Termo de Cooperação: 012/2016-MP/PA	23/08/2018
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA - ESAMAZ	Termo de Cooperação nº 04/2017-MP/PA	15/03/2019
FACULDADE METROPOLITANA DE PARAUPEBAS	Termo de Cooperação nº 007/2017-MP/PA	19/06/2019
FACULDADE METROPOLITANA DE PARAGOMINAS	Acordo de Cooperação nº 010/2017-MP/PA	04/10/2019

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS
2.1 São requisitos para a inscrição:
a) estar o candidato regularmente matriculado e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Par
b) a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link “ESTAGIO – INSCRIÇÃO”, constante no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.
c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, a ser anexado em campo próprio;
d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra “c”.
2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição on-line, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.
3 DAS VAGAS
3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estagiário de Direito dos órgãos de execução e/ ou auxiliares do Ministério Público Estadual nos Municípios de Marabá, Itupiranga, Jacundá, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia, integrantes da Região Administrativa Sudeste I, na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.
4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO
4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.
4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.
5 DA INSCRIÇÃO
5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
5.2 As inscrições serão realizadas no período de 03 a 11/04/2018 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link “ESTÁGIO - INSCRIÇÃO”, constante no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).
5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.
5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2018.
5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.
5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.
5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.
5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).
5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação de que trata o item 5.8.
5.10 A declaração falsa ou inexistente dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.
6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO
6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo telefone e/ou e-mail informado